



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende - MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (35) 3562-3750

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2026

"DETERMINA A ABERTURA DO EDITAL 009/2026, DESIGNA COMISSÃO EXAMINADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Nova Resende, estado de Minas Gerais, no uso de suas de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 771/96, que regulamenta a contratação de servidores públicos municipais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura do Edital para provimento em caráter temporário, relacionados no Edital 009/2026.

Art. 2º - Criar a Comissão para realização do Edital, a qual ficará responsável por organizar, planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas da execução do mencionado edital.

Art. 3º - A comissão será composta pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro;

1. Jovina Maria Lima de Rezende;
2. Ebsamar de Oliveira Freire;
3. Wanessa M. de Melo Santos;
4. Jaqueline Takano de Oliveira e
5. Miriã Borges de Oliveira.

Art. 4º - Competirá a comissão:

- I- Elaborar Edital;
- II- Receber e homologar inscrições;
- III- Classificar os candidatos atribuindo-lhes a respectiva pontuação;
- IV- Homologar a Seção;
- V- Apreciar e julgar recursos;
- VI- Decidir com base na Lei Municipal sobre pontos omissos do edital;
- VII- Avaliar Títulos;
- VIII- Exercer demais atos necessários a execução completa do edital.

Art. 5º - Os servidores nomeados nesta portaria não terão nenhum acréscimo em seus vencimentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Nova Resende/MG, 24 de abril de 2026.

Luiz Itamar Gonzaga
Prefeito Municipal